



**- Aqüicultura e Pesca:**

**Desenvolvimento Sustentável para o Brasil**

**- Brasília, 14 a 16 de março 2006**

Presidente da República  
Luiz Inácio Lula da Silva  
Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca  
José Fritsch

**- Comissão Organizadora Nacional**

**Coordenador Geral**

Altemir Gregolin

Secretário Adjunto da SEAP

Luiz Eduardo Nery

Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso  
da Ciência no CONAPE

Aladim de Alfaia Gomes

Representante do Movimento Nacional dos Pescadores no CONAPE

Eloy de Souza Araújo

Representante do Conselho Nacional de Pesca e  
Aqüicultura no CONAPE

Jose Claudenor Vermohlen

Chefe de Gabinete da SEAP

Leinad Ayer de Oliveira

Assessora de Relações Sociais e Políticas da SEAP

Sheila Maria Assis de Oliveira

Coordenadora Geral de Relações Públicas da SEAP

**Comissão de elaboração do Texto Base:**

Clebson Carneiro Zavaski, João Felipe Nogueira Matias, Francisco  
Chagas Machado Filho, Ivanilson de Souza Maia, Luiz Eduardo de  
Carvalho Bonilha, Sheila Maria Assis de Oliveira.

Colaboração: José Telino de Lacerda Neto e Sergio Macedo Gomes de  
Matos

Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (Seap/PR)

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, CEP 70043-  
900, Brasília-DF.

Telefones: (61) 3218-2875

Fax: (61) 3218-2877

E-mails: [seap-comunicacao@seap.gov.br/](mailto:seap-comunicacao@seap.gov.br/).

[www.presidencia.gov.br/seap](http://www.presidencia.gov.br/seap)



Apresentação.....	4
I - Introdução.....	6
II – Desenvolvimento sustentável da aqüicultura e pesca.....	10
III – Políticas de apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva.....	39
IV- Ordenamento, controle e estatística da aqüicultura e pesca.....	50
V - Política internacional.....	59
VI - Democratização e transparência.....	66
Anexos.....	69
Decreto de 22 de dezembro de 2005 - Convocação...	70
Portaria 416 de 28 de dezembro de 2005.....	72
Regimento da 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca.....	74

### APRESENTAÇÃO

A 1ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca discutiu e aprovou diretrizes para a política de desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca. De caráter essencialmente democrático, o processo promoveu o debate entre setores com demandas e interesses do setor produtivo, em toda a sua pluralidade, incluindo pescadores artesanais, marisqueiras, pescadores industriais, armadores, indústrias pesqueiras, e aqüicultores de todos os portes e escalas. Os seus resultados apontam diretrizes de políticas públicas relacionadas à participação integrando os atores sociais na execução e desenvolvimento do plano; à sustentabilidade das atividades de aqüicultura e pesca; à estruturação do setor de aqüicultura, pesqueiro oceânico, costeiro e continental; à implantação de uma política nacional de aqüicultura e pesca para gerar a inclusão social dos pescadores e aqüicultores; às políticas de crédito e extensão estruturadas e acessíveis; ao desenvolvimento e difusão tecnológica gerando expansão da produção e redução de desperdícios e à contribuição da produção de pescado para o Programa Fome Zero.

Ao entrar em seu quarto ano de existência, a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP realiza a 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca com o tema: *Consolidação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e Pesca*.

A partir dos debates sobre o desenvolvimento, a infraestrutura e comercialização, o ordenamento, pesquisa e estatística, a política internacional, a democratização e participação popular e o desenho institucional da SEAP, a 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca conta com

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



a participação dos conselheiros e conselheiras do Conselho Nacional de Aqüicultura e Pesca e dos delegados e delegadas escolhidos em conferências e estaduais, representando o setor da pesca e aqüicultura. Dela resultará uma avaliação das políticas desenvolvidas pela SEAP com base nas resoluções do Plano Estratégico e a indicação das ações prioritárias para o próximo período.

Os pescadores, as pescadoras, os aqüicultores, as aqüicultoras, os movimentos sociais, os empresários, os demais órgãos do governo e todo o setor estão chamados à colaboração. Se a situação encontrada no início da formação da SEAP foi difícil, foi também com muito esforço que chegamos até aqui. Se o Brasil hoje tem uma política de desenvolvimento para a aqüicultura e pesca, com uma organização governamental nacional estruturada, escritórios nos 27 estados da Federação, 5 gerências regionais, um Conselho que incorpora representantes dos diversos segmentos, uma bancada articulada no Congresso Federal, com algumas conquistas importantes como a tramitação da Lei da Pesca e a inclusão de subsídios na MP do bem, ainda há muito que se fazer. Para tanto é necessária muita organização da sociedade, reconhecer as dificuldades e os avanços e a consciência da necessidade de uma transformação social profunda para a conquista de uma nova realidade.

É hora de participar. Refletir sobre as atividades. Debater. Construir coletivamente. Avançar nas definições de políticas públicas para a aqüicultura e pesca. Consolidar uma política de desenvolvimento sustentável para a aqüicultura e pesca no Brasil, para todos!

José Fritsch

Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca

## **I - INTRODUÇÃO**

### **Uma realidade que começa a ser mudada**

- 1.** Enfrentar a desigualdade social, com crescimento, emprego e renda. Esta é a definição do Governo Federal para as suas ações. No Brasil para todos está clara a opção do governo pelos mais pobres e excluídos. Ajudar quem precisa de forma emergencial e, ao mesmo tempo, apresentar programas que possibilitem às pessoas se tornarem independentes.
- 2.** Ao criar a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, ligada à Presidência da República, o governo brasileiro apontou o caminho para a retomada do desenvolvimento econômico sustentável. Apostar na sua riqueza potencial, promover a inclusão social e fortalecer cadeias produtivas pensando captura, manejo, produção e comercialização, associando tudo isso à melhoria da qualidade de vida do cidadão brasileiro.
- 3.** A situação herdada de governos anteriores e materializada em um modelo de desenvolvimento que, concebido na década de 60 e aplicado até o final dos anos 80 pela SUDEPE (Superintendência de Desenvolvimento da Pesca), buscava principalmente o aumento da produção e pouco se preocupava com a sustentabilidade dos recursos pesqueiros. A pesca era vista de forma compartimentalizada e os fatores sociais, culturais e ecológicos como exteriores à atividade pesqueira.



4. O rígido processo decisório, operado por uma concepção centralizadora e autoritária, perseguia, sem limites, a maximização da rentabilidade das pescarias, o que levava ao incentivo do desenvolvimento tecnológico e da expansão das frotas sem considerar os limites dos recursos e a forma de apropriação dos benefícios gerados pela atividade.

5. A instituição antecessora à SEAP, o Departamento de Pesca e Aqüicultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DPA/Mapa, adotava um privilégio quase exclusivo ao agronegócio da pesca oceânica e da aqüicultura. As pescas costeira e continental – artesanal, familiar ou de micro e pequenos armadores – sofreram um processo de estagnação ou de queda, resultado do modelo de gestão inadequado e da política aplicada, principalmente em função da ausência histórica de um ordenamento apropriado e da conseqüente sobreexploração dos estoques.

6. Em janeiro de 2003, a SEAP apresentou o seu “Projeto Político-Estrutural”, em que estabelece as idéias centrais de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável para o setor com um programa de ações imediatas. Na realidade, o desafio ainda é muito maior do que o dimensionado quando de sua criação, devido à exigência de novos marcos regulatórios e de atualização dos existentes; à natureza diversificada das atividades de aqüicultura e pesca, às assimetrias de benefícios e imperfeições de mercado, cuja perspectiva de lucro assenta-se sobre a exploração do trabalhador; ao contexto multifuncional do pescador e aqüicultor artesanal, onde a atividade pesqueira ocupa um lugar de destaque variável



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

na economia familiar, porém não único; à necessidade de articulação com um grande número de esferas da administração pública, e às quais cabem competências específicas e fragmentadas; ao complexo e crítico contexto da atividade no cenário internacional, onde medidas de controle e sustentabilidade estão se sobrepondo a ações no campo do desenvolvimento; ao contexto conflituoso da atividade pesqueira (principalmente pesca e aqüicultura, e pesca artesanal e industrial); à dificuldade de geração de estatísticas e informações, de caráter abrangente, que permitam acompanhar a evolução dos indicadores de gestão, e à lentidão de resposta do Estado, excessivamente burocrático.

**7.** O objetivo principal do Projeto Político da SEAP é a elaboração e a implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e Pesca e, assim, articular atores e ações que estimulem a produção, promovam a inclusão social e contribuam para a segurança alimentar e o desenvolvimento do setor. As sucessivas crises de instabilidade institucional foram superadas e o espaço ocupado é cada vez mais reconhecido, mesmo que ainda suas ações não tenham o alcance universal.

**8.** Certamente, os caminhos percorridos até agora tiveram muitos obstáculos, atalhos e intempéries. Uma experiência nova para o setor... Mais ainda para a sociedade que não tinha conhecimento das potencialidades da pesca e da aqüicultura. Um setor que sofre com a desorganização, com uma produção bastante primária, o consumo de peixe abaixo do sugerido pela ONU e um contingente de trabalhadores relegado ao analfabetismo e à ausência de direitos.

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



**9.** Uma realidade que começa a ser mudada por um governo de origem trabalhadora, que por isso é capaz de compreender as dificuldades e mudar esta situação. Atuar no local, integrando-o ao global. Agir no presente, reparar o passado e pensar no futuro.

**10.** Um país banhado por 8,5 mil km de costa, com milhões de quilômetros de rios e lagos, que ainda conta com a mística criativa e solidária de quem vive nas águas, agora tem a chance de incluir socialmente milhões de pessoas que estão às margens da cidadania e de seus direitos. A rota foi alterada e a nova estrada é longa e povoada por uma gente necessitada, mas capaz de se encher de esperança quando fita o horizonte, e segue em frente em busca de um amanhã melhor para todos.

## II – Desenvolvimento sustentável da aqüicultura e pesca

### Eixos para o desenvolvimento e perspectivas para a atividade pesqueira

11. É preciso reconhecer a viabilidade técnica-econômica-sócio-ambiental nas duas lógicas de produção pesqueira extrativa: industrial e artesanal, desde que bem manejadas e gerenciadas com diferentes instrumentos. Enquanto as atividades industriais necessitam de incentivos, limites e controles, as artesanais necessitam de sistemas de gestão participativa e territorialidade, e fortalecimento infra-estrutural, para garantir uma convivência harmônica entre estes universos.

12. Para que o setor da pesca extrativa seja desenvolvido gerando benefícios sociais e econômicos ao maior contingente possível, muitas imperfeições no processo produtivo têm que ser corrigidas. Isto porque há uma grande pauperização do pescador artesanal, as condições de trabalho do pescador industrial são precárias, há sobrepesca nas pescarias tradicionais e uma grande intermediação nas cadeias produtivas da pesca que promovem injustiça social.

13. É necessário promover ações estratégicas que contemplem medidas para gerenciamento dos conflitos existentes entre a pesca artesanal e pesca industrial. Mediante a implementação de programas de capacitação e gestão, boa parte dos conflitos deve ser gerenciada e



administrada pelos atores envolvidos, em parceria com o Estado, com representações dos pescadores e industriais.

**14.** O quadro de exclusão social e econômica do pescador artesanal, retroalimentado pelo seu elevado deficit de escolaridade e aliado à deficiência de condições de suporte e fortalecimento da cadeia produtiva são condições impeditivas da mudança conjuntural do setor. Assim, não se pode esperar que apenas relações favoráveis de mercado revertam, ou supram, de forma espontânea. Ao contrário, as relações de mercado tendem a agravar e tencionar, a exemplo da cadeia de intermediação, baseada no endividamento do pescador.

**15.** O mesmo ocorre na pesca industrial que, apesar de operar na lógica capitalista de escala de investimento, apresenta cadeias produtivas de baixa agregação de valor, e processos improdutivo devido à baixa eficiência econômica, motivada pela baixa qualificação profissional e tecnologias ultrapassadas. Este quadro também é de difícil reversão espontânea, motivada apenas por investimentos privados, em virtude da descapitalização do setor.

**16.** A situação de abandono da cadeia produtiva começa a ser revertida com políticas públicas estruturais, que permitam ao setor resistência frente às condições desfavoráveis. Neste aspecto, destacam-se políticas de formação, capacitação, e qualificação de pescadores; apoio ao acesso de insumos como gelo e óleo aos pescadores e armadores; atualização tecnológica das plataformas técnicas de pesca, conjugadas com políticas de extensão (crédito e



## **2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca**

assistência técnica), pesquisa. Ou seja, desenvolvimento com infra-estrutura e sustentabilidade.

### **Pesca Industrial**

#### **Eixos de desenvolvimento da pesca industrial**

**17.** As perspectivas para a Pesca Industrial no Brasil estão centradas nos Programas de Trabalho criados e consolidados, atendendo os seguintes eixos de desenvolvimento:

**18.** Abertura de novas cadeias produtivas, promovendo colocação de recursos ainda sem mercado definido, ou com mercado incipiente, com potencial de aumento de captura e comercialização, através da formação de programas de incentivo à comercialização, e projetos demonstrativos de pesca;

**19.** Promoção da popularização do consumo de pescado e aproveitamento do excedente de safras e espécies de baixo valor comercial, através de campanhas específicas;

**20.** Redirecionamento das frotas controladas para novos recursos, com formação de novas frotas específicas, possibilitando expansão ordenada da captura, realocação e ordenamento do excedente de capacidade pesqueira;

**21.** Programa de Bóias Atratoras para atuns e afins;

**22.** Formação, capacitação e qualificação de trabalhadores na pesca industrial;

**23.** Gestão de conflitos entre a pesca artesanal e pesca industrial;

## **2ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca**



- 24.** Monitoramento da Frota Pesqueira;
- 25.** Pesquisa para fomento da pesca prospectiva e exploratória, e desenvolvimento de novas tecnologias para embalagem, conservação e processamento de pescado, além de pesquisas direcionadas à produção de iscas;
- 26.** Fortalecimento do Brasil nos fóruns internacionais da pesca (ICCAT, CCAMLR e FAO), e no Cone Sul (COMFREMAR);
- 27.** Desenvolvimento da pesca em águas fora das Águas Jurisdicionais Brasileiras;
- 28.** Avanços em Marcos Legais;
- 29.** Série de Publicações para a Pesca Industrial.

### **Perspectivas para a pesca industrial**

#### **Eixo 1: Abertura de novas cadeias produtivas**

- 30.** Desenvolvimento de recursos subexplorados ou inexplorados, com projetos demonstrativos nos casos da sardinha-lage (Nacional), anchoita (Sul), e caranguejo-real / polvo (Norte/Nordeste), como alternativas para a pesca respectivamente da sardinha e da lagosta, com os beneficiários diretos no setor da captura, e alcance de embarcações a serem redirecionadas de frotas tradicionais. Isto vai permitir a ampliação da produção nacional marinha industrial, de forma atrelada à política de crédito – Programa ProFrota.
- 31.** Desenvolvimento da pesca do calamar argentino, visando o atendimento do mercado interno de iscas para a



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

pesca de atuns e afins (espinhel – pelágico), com redução de custos, além da exportação.

**32.** Elaboração, implementação e consolidação de programa de apoio à pesca de atuns e afins voltado à pesca industrial de pequena escala, e pesca artesanal, como substituto à pesca artesanal da lagosta e pargo no Nordeste/Norte.

### **Eixo 2: Promoção da popularização do consumo de pescado**

**33.** Elaboração e lançamento do Programa “Peixe a R\$ 1,00/kg”, em campanha de incentivo, com participação das prefeituras e de grandes centros urbanos, objetivando o escoamento de fauna acompanhante, popularização do consumo de pescado, visando à redução de desperdícios e descartes na captura, excedentes de safras e a facilitação da colocação de espécies com baixo valor de mercado.

**34.** Consolidação de programa de comercialização popular e institucional de pescado, voltado a restaurantes populares, abastecimento municipal (hospitais, escolas, creches, etc...) e varejo em grandes redes de supermercados.

### **Eixo 3: Redirecionamento das frotas controladas**

**35.** Continuidade do redirecionamento das frotas controladas para os recursos subexplorados e inexplorados;

**36.** Desenvolvimento da pesca do caranguejo real na região Nordeste;



**37.** Desenvolvimento da pesca de arrasto de profundidade 100 – 250m e 250-500m, nas regiões Sudeste e Sul.

#### **Eixo 4: Atratores flutuantes para a pesca de Atuns e Afins**

**38.** Elaboração de projeto para implantação de atratores flutuantes para a pesca de atuns e afins, visando: a atração de albacoras, dourados e outros afins, para águas próximas à costa e do bonito listrado, dourado e albacoras em ambiente oceânico e o disciplinamento de pontos de pesca nas proximidades de plataformas de petróleo, dentro das distâncias permitidas, em todo o Brasil.

**39.** Elaboração, implementação e consolidação de Programa de Bóias Atradoras que permita gerar para a frota de atuns e afins, nas modalidades de linha e vara e isca-viva, economicidade nas operações, aumento da produtividade, redução do tempo de procura dos cardumes.

#### **Eixo 5: Formação, capacitação e qualificação para a pesca industrial**

**40.** Formação de trabalhadores na pesca industrial, nas categorias de Pescador Profissional - POP, Pescador Especializado - PEP e Patrão de Pesca de Águas Interiores - PPI.

**41.** Elaboração de Projeto Pedagógico e Programa Supletivo para o trabalhador da pesca industrial, para redução do deficit de escolarização.



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

42. Realização de curso de formação de aquaviários nas categorias PEP e PPI, Motorista de Pesca - MOP.

43. Realização do seminário de formação, capacitação e qualificação para o trabalho na pesca industrial.

44. Elaboração de programa para curso de Patrão de Pesca de Alto Mar, PPA, voltado ao público de Observadores de Bordo da Frota Pesqueira.

45. Realização de curso específico para Observadores de Bordo, com vistas à formação de Patrões de Pesca - PPI e Patrões de Pesca de Alto Mar – PPA, atrelado à capacitação na Espanha (Cooperação Técnica AECI, Escola Técnica de Pesca de Ferrol) visando ampliar a oferta de capitães e mestres de pesca.

46. Elaboração de curso especializado para a pesca de espinhel pelágico.

47. Os cursos devem ser realizados por módulo e à distância, intercalando os novos e antigos profissionais.

### **Eixo 6: Gestão de conflitos entre a pesca industrial e a pesca artesanal**

48. As soluções para os conflitos históricos devem ser intensificadas através de Comitês de Gestão dos recursos pesqueiros de interesse social e econômico, promovendo a participação de todos os envolvidos.

49. O gerenciamento dos conflitos da pesca da isca viva para o bonito listrado, através do desenvolvimento e consolidação de Projeto Piloto de pesquisa da pesca artesanal monitorada.



**50.** A continuidade da implantação de Recifes Artificiais Marinhos, para exclusão de arrasto.

### **Eixo 7: Monitoramento da frota pesqueira industrial**

**51.** Consolidação da Política Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras PREPS, permitindo o monitoramento de embarcações de pesca industrial em tempo real.

**52.** Formação da Central de Rastreamento, no âmbito da Marinha do Brasil, e dos núcleos de rastreamento, no IBAMA-MMA e na SEAP.

**53.** Integração do Sistema de Rastreamento com o sistema central de subvenção de óleo diesel, permitindo controle sobre o uso real do diesel subvencionado.

**54.** Consolidação da Política Nacional de Observadores de Bordo, com elaboração do Programa Nacional e participação do Brasil em programas internacionais.

**55.** Abertura de linha de crédito para aquisição de equipamentos de rastreamento.

**56.** Ampliação da cobertura do Programa de Rastreamento PREPS para parte da frota artesanal, em embarcações de 10 a 15 m, operadas através de energia solar.

**57.** Atrrelamento à política de subvenção dos equipamentos.

**58.** Promoção da integração do Sistema Central de Rastreamento ao RGP.



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

### Eixo 8: Fortalecimento da pesquisa

59. Desenvolvimento da Pesca do polvo nas Regiões Norte e Nordeste.
60. Acompanhamento da Pesca do polvo nas Regiões Sul e Sudeste.
61. Projeto de Pesquisa de Tubarões Oceânicos - Nacional (Espinhel de Superfície).
62. Projeto de acompanhamento da pesca de Tubarões Oceânicos (Emalhe de Deriva).
63. Projeto de pesquisa com vistas à Produção Industrial de extrato de lipídeos ricos em Ômega 3, para aplicações industriais, a partir da anchoita (*Engraulis anchoita*) como matéria-prima.
64. Projeto de Pesquisa para o desenvolvimento de novas embalagens econômicas para o pescado em conserva.
65. Elaboração de programa de desenvolvimento tecnológico da pesca, voltado ao desenvolvimento de novos petrechos para exploração de recursos subexplotados e inexplotados e substituição de petrechos no caso de recursos sobre-explotados.

### Eixo 9: Fortalecimento do Brasil nos fóruns internacionais

66. Continuidade do apoio à participação da Delegação Brasileira junto a ICCAT e CCAMLR, com apoio dos Subcomitês Científicos dos Comitês Permanentes de Gestão de Atuns e Afins e Demersais de Profundidade.



67. Apoio à implementação do Plano Nacional de Ação para o Combate a Captura de Aves Marinhas na Pesca de Espinhel Pelágico.

68. Entendimento com Argentina e Uruguai para participação no Programa de Observadores de Bordo da CONFREMAR (Comissão Mista da Frente Marítima).

69. Participação do Brasil como Observador da CONFREMAR.

70. Colaboração com o Uruguai para acesso ao rastreamento de embarcações brasileiras e uruguaias junto à fronteira entre os dois países.

### **Eixo 10: Pesca fora das Águas Jurisdicionais Brasileiras**

71. Início da pesca antártica da merluza negra (*Dissosthicus eleginoides*), nas águas sobre jurisdição da Comissão para a Conservação dos Recursos Marinhos Vivos da Antártida – CCAMLR.

72. Consolidação da pesca brasileira Antártica: pesca do peixe-gelo, e pesca do Krill, para uso em aqüicultura.

### **Eixo 11: Avanços em Marcos Legais**

73. Publicação do Projeto de Lei para a regulamentação do arrendamento a casco nu (suspensão de bandeira).

74. Finalização da segunda etapa do ordenamento da pesca profunda, como o ordenamento das frotas de espinhel de fundo, arrasto de profundidade (100-250m e 250-500m), caranguejo real e camarões de profundidade (500-1.000m).



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

- 75.** Finalização e implementação da política de controle de cotas de captura de recursos demersais controlados, visando operar pela primeira vez no Brasil uma política de cotas, com controle de cumprimento baseado em sistema de informações e contabilidade.
- 76.** Elaboração de Instrução Normativa para construção de embarcações pesqueiras de média e grande escala (SEAP, MTE, MMA e MB), permitindo adotar critérios de saúde e segurança do trabalhador OIT, desempenho operacional, critérios ambientais p.ex. MARPOL, e de segurança na navegação MB, IMO, incluindo compromissos internacionais junto a organismos como a FAO.
- 77.** Publicação e implementação do Plano de Ação Nacional de Aves Marinhas (FAO).
- 78.** Fechamento e ordenamento da frota de malha de fundo e malha de deriva.

### **Eixo 12: Publicações para a pesca industrial.**

- 79.** Publicação de cartilha com os princípios da pesca responsável, abstraídos do código de conduta da pesca responsável da FAO.
- 80.** Cartaz e cartilha de orientação sobre a proibição da comercialização dos agulhões negro e branco.



### Pesca artesanal

#### Eixos de desenvolvimento da pesca artesanal

**81.** As ações para a pesca artesanal devem observar as peculiaridades pertinentes ao perfil do pescador e a necessidade de gestão e recomposição dos estoques pesqueiros explorados pela atividade. Elas devem observar a agregação de valor ao pescado; redução do custo de produção; infra-estrutura de suporte às atividades de produção e comercialização; e garantia dos direitos sociais do profissional da pesca.

**82.** As perspectivas estão centradas nos programas de trabalho criados e consolidados pelas deliberações e reivindicações dos pescadores, atendendo aos seguintes eixos de desenvolvimento:

**83.** Direitos sociais;

**84.** Promover a gestão pesqueira nos locais onde se exerce a atividade e em Unidades de Conservação de Interesse em Pesca;

**85.** Projeto Pescando Letras e inclusão digital para o Pescador Artesanal e sua família;

**86.** Fortalecimento da cadeia produtiva através da implantação de unidades de beneficiamento, fábricas de gelo e subvenção econômica ao óleo diesel;

**87.** Gestão de conflitos;

**88.** Fortalecimento da Cooperação Internacional;

**89.** Programa Nacional de Formação Profissional e Tecnológica em Pesca;

**90.** Publicações para a Pesca Artesanal.



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

- 91.** A pesca artesanal tem demonstrado uma capacidade de recomposição e aglutinação do tecido social em suas comunidades. A cidadania é cultivada através do acesso à informação, para a construção de uma consciência crítica e participativa, tendo como premissa básica a erradicação do analfabetismo e percepção das vantagens do mundo virtual. O apoio ao desenvolvimento da pesca é percebido com a possibilidade de obtenção de crédito, o resgate da extensão pesqueira e assistência técnica; e o conhecimento da cadeia produtiva e da infraestrutura de apoio à atividade, além de incentivos à produção. A identificação do ambiente e dos recursos pesqueiros utilizados, o reconhecimento profissional e a representação sindical são elementos determinantes para garantir o exercício profissional, na elaboração de diplomas legais de ordenamento da pesca – definição de ambiente, os recursos e períodos da captura e licença de pesca; recadastramento e cadastramento de pescadores – porte legal de carteira de pescador; e a Lei da Pesca.
- 92.** Essas articulações reconduzem o pescador ao ambiente natural, recompondo as suas relações com a sociedade e asseguram o seu desempenho profissional.

### **Eixo 1: Direitos sociais**

#### **1.1 Pescador de carteirinha gratuita**

- 93.** A campanha para combater o uso indevido da carteira de pescador evita que estranhos ao segmento pesqueiro



obtenham os benefícios públicos destinados aos pescadores e, ao mesmo tempo, valoriza o profissional da pesca.

**94.** Um cadastro eficiente que permita a visualização do universo de pescadores é o principal suporte para a definição de políticas eficientes quanto ao volume de recursos desprendidos e o público-alvo.

**95.** A manutenção da IN nº 09/2005, que concede a gratuidade da carteira de pescador, é um instrumento de inclusão social, pois garante o direito aos pescadores do reconhecimento de sua atividade profissional e os direitos decorrentes do exercício da sua profissão.

### **Eixo 2: Promover a gestão da pesca artesanal**

**96.** A gestão sustentável dos recursos aquáticos deve ser participativa e fortalecer as comunidades tradicionais de pesca e as parcerias com instituições governamentais e não-governamentais. As Reservas Extrativistas e outras Unidades de Conservação de Uso Direto são espaços especialmente protegidos. A população local pode desenvolver atividades produtivas respeitando a capacidade de suporte do meio ambiente.

### **Eixo 3: Projeto Pescando Letras e Inclusão Digital**

#### **3.1 Pescando Letras**

**97.** O Pescando Letras tem por objetivo promover, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, a alfabetização de



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

jovens e adultos pescadoras e pescadores artesanais e de trabalhadores da pesca. A proposta pedagógica leva em consideração o contexto sócio-político dessa população.

**98.** Sua consolidação requer a articulação para a continuidade; o aumento do número de pescadores em sala de aula; a garantia da continuidade dos estudos dos pescadores já alfabetizados pelo Pescando Letras nos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA); o fortalecimento de parcerias e envolvimento do terceiro setor, tendo como princípio pedagógico para organização curricular a metodologia da alternância; e a promoção de ações contínuas com os órgãos específicos de educação dos Municípios, dos Estados e da União, para evitar o crescimento do número de analfabetos no universo da pesca artesanal, buscando a completa erradicação.

**99.** Outro ponto importante para o desenvolvimento do projeto é a articulação com os Fóruns Estaduais e Regionais de Educação de Jovens e Adultos visando à implantação de Núcleos de Educação de Pescadores/as – NEP's, regionais e estaduais.

### 3.2 Inclusão digital

**100.** O mundo virtual é uma realidade global. Reconhecer que toda a população também deve dele participar é combater desníveis sociais inaceitáveis. A inclusão digital pretende democratizar o acesso à comunicação, às novas tecnologias de pesca, ampliação das relações, acesso à *Internet* banda larga, utilização de novas práticas em ações



educativas, incentivo à pesquisa, maior acesso ao conhecimento e informação com a utilização de *programas* livres.

**101.** Paralelamente, sua efetivação passa pelo aumento do número de telecentros, o atendimento a toda a comunidade pesqueira, a ampliação do seu conteúdo; promoção de mecanismos de auto-sustentação, garantindo maior eficiência; e ampliação das suas ações para utilização nos processos de alfabetização do Pescando Letras.

### **Eixo 4: Apoio à cadeia produtiva**

#### **4.1 Infra-estrutura**

**102.** A cadeia produtiva artesanal deve ser contemplada pelo fortalecimento da infra-estrutura: implementação e recuperação de empreitadas que facilitem o acesso dos pescadores aos pontos de desembarque, construção de ancoradouros e implantação de terminais pesqueiros públicos.

#### **4.2 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira**

**103.** O Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola disponibiliza assistência técnica, garantindo a presença do extensionista nas comunidades pesqueiras, permite a difusão de tecnologias, facilita o acesso ao crédito bancário, viabiliza a organização da cadeia produtiva e incentiva a formação de associações



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

e cooperativas. Essas ações somadas resultam na melhoria da renda do pescador artesanal e da oferta de pescado.

### 4.3 Pesquisa

**104.** As parcerias são imprescindíveis para a definição de linhas de pesquisa na busca de conhecimento e de respostas para os principais pontos que dificultam o desenvolvimento social, econômico, biológico e ecológico. As pesquisas devem atender aos anseios das comunidades, considerando as peculiaridades locais e regionais, na busca da diversificação tecnológicas, além de linhas de pesquisas através de editais ou convênios específicos, com menor impacto ambiental e maior eficiência.

### 4.4 Comercialização de pescado

**105.** As exigências para a comercialização de pescado são cada vez maiores. Para atendê-las é preciso uma adequada estrutura de beneficiamento e comercialização direta de pescado, visando à segurança alimentar, garantia de escoamento e venda da produção (compra antecipada) e aumento da renda e do consumo de pescado no Brasil. A implantação de infra-estruturas físicas e sanitárias adequadas para a exposição do pescado em feiras livres, é uma ação que dá condições ao pescador artesanal de expor direto a sua produção.



### 4.5 Fábricas de gelo

**106.** A construção de fábricas de gelo para gestão coletiva rompe com a dependência dos intermediários, contribui para melhoria da rentabilidade da atividade pesqueira. O gelo e o consumo de óleo diesel representam aproximadamente 80% dos custos de produção.

### 4.6 Subvenção econômica ao óleo diesel

**107.** O óleo diesel representa pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos custos de um cruzeiro de pesca. Esta subvenção, especialmente quando se trata de embarcações de pequena escala, possibilita o aumento da competitividade do pescado capturado e da rentabilidade da atividade pesqueira.

**108.** A parceria com distribuidoras permite capilaridade da ação e um maior acesso ao benefício, além de garantir mais agilidade e transparência, traduzindo-se em controle social.

**109.** As legislações estaduais necessitam de ajustes para se viabilizar o desconto no ato do abastecimento, ou o ressarcimento imediato para os beneficiários.

### 4.7 Crédito

**110.** O fomento à cadeia produtiva da pesca artesanal, por meio da disponibilidade de crédito ao custeio, investimento e comercialização, deve se dar num esforço da coletividade, na identificação das demandas e ajustes dos programas que atendam, ao mesmo tempo, ações estruturadoras de



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

desenvolvimento de segmentos da cadeia produtiva e as particularidades individuais e das comunidades.

**111.** A consolidação dessas linhas de crédito é a garantia da manutenção de recursos financeiros específicos ao pescador artesanal, com menos exigências de garantias e ampliação dos limites de financiamento.

**112.** As informações técnicas repassadas pela SEAP aos bancos oficiais possibilitam uma análise detalhada das propostas de crédito e permite que projetos coerentes e viáveis, do ponto de vista da adimplência e capacidade de produção, sejam liberados.

### **Eixo 5: Apoio à resolução de conflitos**

**113.** Conflitos históricos e contemporâneos perseguem a categoria dos pescadores artesanais. Não existe uma ação e uma gestão única. As soluções devem ser intensificadas através de Comitês de Gestão dos recursos pesqueiros de interesse social e econômico, promovendo a participação de todos os envolvidos.

**114.** O ordenamento pesqueiro em águas continentais deve reverter quadros de exclusão social, onde a preponderância de normatizações estaduais e municipais tem facilitado a prática da pesca esportiva em detrimento do exercício da pesca.

**115.** Ampliar a interação em situações de conflito para facilitar soluções que garantam a sustentabilidade da pesca e a qualidade de vida.



### **Eixo 6: Cooperações internacionais**

**116.** As Cooperações Técnicas e Internacionais contribuem com o desenvolvimento sustentável. Entretanto, as peculiaridades e os conhecimentos gerados em um determinado país ou região, mesmo naqueles com reconhecida capacidade pesqueira, necessariamente não servem às características aqui encontradas. O saber-fazer deve ser a base para a construção do conhecimento local, onde a incorporação de novos saberes passa, obrigatoriamente, pela gestão participativa.

### **Eixo 7: Programa nacional de formação profissional e tecnológica em pesca**

**117.** Estruturar um programa nacional para aumentar a qualificação profissional do pescador, com as parcerias governamentais e não-governamentais. Priorizar a formação de jovens profissionais para a cadeia da pesca, utilizando também o intercâmbio nacional e internacional.

### **Eixo 8: Publicações para a pesca artesanal.**

**118.** Publicação de cartilha com os princípios da pesca responsável, abstraídos do código de conduta da pesca responsável da FAO. Fortalecer a formação dos pescadores artesanais para a participação nos fóruns das entidades representativas de classe, e de representação nos fóruns de gestão dos recursos e difundir as políticas desenvolvidas pela SEAP.

### Desenvolvimento da aqüicultura

**119.** O Brasil tem dimensões continentais e uma fantástica riqueza natural. Seus recursos foram explorados ao longo da história, muitas vezes, de forma predatória; mas também deram uma grande contribuição ao desenvolvimento do país.

**120.** Existe, porém, um tipo de recurso que começa agora a despertar o seu enorme potencial de geração de riqueza, trabalho, emprego e renda. Tratam-se das águas da União e o seu uso para fins de aqüicultura.

**121.** A expressão “Amazônia Azul” chama a atenção para esta riqueza natural. Uma enorme fronteira natural a ser utilizada, de forma sustentável, para o desenvolvimento. Um diferencial em relação a muitos países do mundo. São águas continentais e marítimas que podem ser utilizadas para produção de pescados. O Brasil detém 13,7% da água doce do mundo (ANA, 2004). Somente em reservatórios, são 5,5 milhões de hectares. São 8,5 km de costa marítima, com águas frias nas regiões Sul e Sudeste e quentes no Norte e Nordeste. E uma grande variedade de ecossistemas litorâneos e marítimos, como recifes de corais, dunas, áreas úmidas, lagoas, estuários e manguezais. Além disso, um clima favorável ao crescimento de organismos cultivados, mão-de-obra abundante e crescente demanda por pescado no mercado interno e externo.

**122.** Em nível mundial, diante da estagnação da captura dos estoques pesqueiros, a aqüicultura tem sido alternativa para atender ao crescente mercado de consumo de pescado.



**123.** A produção aqüícola brasileira cresce em níveis superiores à produção mundial. A estimativa da FAO (2003) é que em 2010 haverá um deficit mundial de oferta de pescado na ordem de 25 milhões de toneladas. E o Brasil teria condições de ofertar 10 milhões de toneladas. Hoje o Brasil produz 250.000 ton/ano figurando como o 18º produtor mundial. O volume total de pescado brasileiro chega a 1 milhão de ton/ano.

**124.** Este potencial se encontra exatamente no uso racional e sustentável das águas da União para fins de aqüicultura. Somente a utilização de 1% do espelho d'água dos 219 reservatórios hidrelétricos situados em 22 estados da Federação, que totalizam uma área de 3,4 milhões de hectares, tem um potencial de produção de 8 milhões de ton/ano. Soma-se a isso a aqüicultura costeira, a maricultura, onde predomina o cultivo de moluscos, camarões, algas e peixes marinhos.

**125.** O processo de ordenamento da aqüicultura nos bens federais já passou por várias fases. Entre outras mudanças, a alteração da figura jurídica, que antes tratava da “cessão de uso” para “autorização de uso” possibilita a dispensa de licitação pública. Este decreto também desburocratiza o trâmite processual ao eliminar a necessidade de consulta prévia e define a SEAP interlocutora entre o produtor e as outras instituições ordenadoras; define o que são as áreas aqüícolas e parques aqüícolas, cria as áreas de preferência destinadas às comunidades tradicionais e institui o Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aqüicultura – SINAU, com



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

objetivo de cadastrar, georeferenciar e controlar os espaços físicos em corpos d'água autorizados pela União.

**126.** O Governo Federal tem uma estratégia para definir áreas propícias para aqüicultura e facilitar os processos de autorização de uso. Há dois programas nacionais, o Programa de Parques Aqüícolas em reservatórios hidrelétricos e o Programa Nacional de Desenvolvimento da Maricultura em águas marítimas. Um acordo entre a SEAP e o IBAMA descentraliza para os órgãos estaduais de meio ambiente os processos de licenciamento.

**127.** Como o desenvolvimento da aqüicultura no Brasil ainda está numa fase inicial e crescente, este é o momento de ordenar a atividade, definindo um modelo de gestão que garanta a democratização do acesso às águas da União e a sustentabilidade da produção, promovendo o crescimento, com inclusão social e preservação ambiental. E ao mesmo tempo, implementar políticas públicas que promovam o desenvolvimento da atividade de modo a aproveitar o enorme mercado que se expande.

### Aqüicultura continental

**128.** A regularização do uso das águas de domínio da União para a produção de pescados era uma das principais demandas. A inexistência de um marco regulatório e de uma estrutura institucional capaz de assegurar o desenvolvimento sustentável da produção de pescados cultivados impedia o acesso dos produtores e manteve por décadas limitações para a obtenção de crédito e de outros benefícios.



**129.** Hoje, já foram entregues os primeiros títulos de autorização de uso de águas da União para fins de aqüicultura. Para esta realização foram parceiros fundamentais: Secretaria do Patrimônio da União – SPU, Marinha do Brasil, Agência Nacional de Águas – ANA, o IBAMA e os órgãos ambientais estaduais.

**130.** Com a publicação do Decreto nº 4.895/2003, foram definidos os rumos para o uso e a ocupação dos espaços físicos em corpos d'águas federais. O desafio agora é assegurar às populações tradicionais e aos pequenos produtores a justa condição de prioridade de acesso; com critérios definidos com a participação dos movimentos sociais. Também são avanços: a eliminação da consulta prévia e a definição da SEAP como único interlocutor entre o produtor e as outras entidades ordenadoras federais e estaduais.

**131.** Parques aqüícolas estão sendo demarcados e regularizados nos reservatórios de Itaipu no Paraná e Tucuruí no Pará. Em Serra da Mesa foi feita a primeira cessão de uso de águas da União para uma unidade demonstrativa. Também está em curso a demarcação de parques nos lagos das hidrelétricas de Furnas e Três Marias, em Minas Gerais, Ilha Solteira na divisa entre São Paulo e Mato Grosso, e no Açude Castanhão no Ceará.

**132.** No entanto, a cessão de águas públicas ainda tem um trâmite processual bastante lento e burocrático e envolve diversos órgãos e competências legais, passíveis de diferentes interpretações. Está em curso uma grande articulação institucional e participação do setor produtivo para resolver os processos de licenciamento, assim como



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

os modelos de cessão, gestão e monitoramento da utilização desses parques. Articulação essa iniciada como o 1º Curso para Padronização e Nivelamento de Licenciadores Ambientais de Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAS) – Aqüicultura Sustentável no Brasil, promovido pela SEAP e realizado com a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente/ ABEMA. Também fazem parte desse esforço a política de crédito aos empreendimentos aqüícolas e o apoio técnico e extensão rural por convênios com governos estaduais.

**133.** São diversas ações para fortalecer as unidades de beneficiamento e processamento de pescado implantadas ou apoiadas como o Centro Regional de Aquicultura/ CERAQUA, a unidade da CODEVASF e as unidades de Propriá e de Sobradinho, unidades no pólo de piscicultura do Rio Grande do Sul com apoio à capacitação voltada para a cadeia produtiva da carpa que visam à agregação de valor da produção aqüícola regional e nacional.

**134.** Ações de financiamento de laboratórios de formas jovens, principalmente nas regiões carentes de insumos para a produção piscícola e revitalização de unidades produtoras, como o apoio à região Nordeste através do financiamento para revitalização do centro de produção de alevinos de Pirarucu de uma das unidades do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca/DNOCS. Assim como o apoio à produção da piscicultura, através do convênio com a Granja do Ipê, para a revitalização da produção de piscicultura no Distrito Federal, além das ações em Rondônia com espécies nativas da região Norte.



**135.** Destaca-se também a ação junto à FAO visando uma análise de médio e longo prazo para o desenvolvimento do setor aqüícola, procurando identificar os principais gargalos da atividade para nos próximos 15 a 30 anos possibilitar ao Brasil ter uma produção de aqüicultura sustentável.

**136.** Na área de pesquisa, foram celebrados convênios contemplando vários estados, para ao melhoramento genético de Tilápias; desenvolver um sistema de piscicultura em sistema de recirculação com o Pintado (*Pseudoplatystoma* sp.); os sistemas de produção de Bijupirá (*Rachycentron canadus*); estudos para o manejo da Carpa Prateada (*Hypophthalmichthys molitrix*), com espécies de peixes ornamentais; produção de formas jovens de Vieiras, Ostras e Mexilhão; de Ostras nativas. Além das ações junto a outros Ministérios (MCT, MDA, etc.) e Órgãos do Governo Federal (Finep e CNPq) visando à participação nesses editais e para a inserção da aqüicultura nos editais transversais.

**137.** Outras ações ainda devem continuar com foco nas definições regionais prioritárias, com os pólos de projetos priorizando e alavancando a piscicultura regionalizada, com espécies nativas; como o Surubim, no Centro-Oeste, Pirarucu, no Norte e Jundiá, no Sul-Sudeste.

**138.** A SEAP deve promover, também, outras articulações com o setor gestor do Parque Hidrelétrico Nacional para promover a inclusão e participação dos mesmos nos processos de definição e uso do potencial das águas da União pela aqüicultura nacional.



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

**139.** Tem importância a definição de um marco regulatório para as questões da sanidade nas atividades aqüícolas e do uso de medicamentos e substâncias de uso médico veterinário nas produções aqüícolas.

**140.** Em longo prazo, devem ser prioridades as ações por regiões e espécies usando-se modelos de gestões bem sucedidos no âmbito empresarial e das comunidades tradicionais, promovendo a transversalidade da produção aqüícola inserida no mercado interno e externo.

### Maricultura

**141.** Um grande avanço na definição do marco legal que proporcionará o desenvolvimento sustentável da maricultura em águas da União foi a publicação da Instrução Normativa nº 17, de setembro de 2005; que define os procedimentos para a elaboração dos Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura (PLDM). O PLDM é um estudo técnico e sócio-econômico, de escala local, utilizado para o planejamento e identificação de áreas propícias para o desenvolvimento da maricultura, levando em consideração as necessidades de outros usuários dos recursos costeiros e o emprego de uma abordagem participativa com as comunidades locais e resultarão na demarcação de dezenas de parques aqüícolas marinhos.

**142.** Os Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura estão sendo elaborados em 34 municípios nos estados de Alagoas, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Assim, dezenas de parques aqüícolas marinhos proporcionarão a regularização de cerca



maricultores e a geração de empregos diretos. Dois laboratórios de produção de peixes marinhos estão sendo construídos em São Paulo e na Bahia. 24 unidades demonstrativas de maricultura estão sendo instaladas.

**143.** Outro marco legal importante é a publicação do Decreto nº 5.564 de outubro de 2005 que institui o Comitê Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves – CNCMB. Este Comitê, formado pela SEAP, MAPA e ANVISA, é responsável pela elaboração do Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves – PNCMB, que cuida do monitoramento bacteriológico das áreas de cultivo e da rastreabilidade de moluscos ao longo das cadeias de produção e distribuição, garantindo a segurança do consumidor e possibilitando a ampliação de mercados.

**144.** A aqüicultura praticada de maneira sustentável é um meio de produção de alimento e de geração de emprego e renda. A realização da aqüicultura sustentável depende de políticas de governo e de ações reguladoras eficientes, da utilização pela indústria de tecnologias adequadas em seu planejamento, desenvolvimento e operação.

**145.** Devem ser prioridades as ações de planejamento territorial para a seleção de áreas propícias à atividade que levem em consideração o potencial impactante tais como: a destinação de esgotos urbanos, resíduos da agricultura e da mineração, dentre outras. Além do planejamento, deve-se dar continuidade ao apoio na capacitação de técnicos e no treinamento e educação de aqüicultores, visando à



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

adoção de práticas sustentáveis e na implementação dos Códigos de Conduta Responsável.

**146.** A atividade de aqüicultura pode e deve ser praticada dentro de um sistema de gerenciamento e monitoramento que possibilite manter em equilíbrio o meio ambiente, bem como promover a equidade social e contribuir para o desenvolvimento econômico brasileiro.



### III – Políticas de apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva

#### Infra-estrutura e logística

**147.** A infra-estrutura é fundamental como base para o desenvolvimento das atividades de pesca e aqüicultura. Ela é traduzida nos grandes e pequenos terminais de desembarque; nas estruturas de processamento e beneficiamento; nos centros e estruturas de suporte à comercialização; e em outras estruturas de suporte à cadeia produtiva como unidades de produção de organismos jovens; laboratórios e estruturas de pesquisa.

**148.** As metas sobre demandas de grandes infra-estruturas pesqueiras estão consolidadas. A SEAP viabiliza as obras de ampliação, construção e elaboração de projetos de Terminais Pesqueiros Públicos (TPPs), estrategicamente distribuídos pelo país. A gestão pública destes terminais e a desprivatização da maioria deles garantem o acesso do pescador artesanal, traduzindo o novo conceito de investimento público.

**149.** Há mais de 20 anos não se tinha um diagnóstico organizado das necessidades de investimentos públicos e privados em infra-estrutura para a pesca e aqüicultura. Foi necessário diagnosticá-los, garantir a viabilidade e sustentabilidade dos fins coletivos e definir as estratégias de gestão, incluindo uma melhor utilização das estruturas existentes. Hoje, pode-se contar com uma variedade de estruturas e investimentos públicos, instituições envolvidas e ações de fortalecimento da infra-estrutura. A maioria das



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

demandas é atendida por convênios com prefeituras e entidades da sociedade civil, visando à recuperação / instalação dessas estruturas.

**150.** No apoio ao desenvolvimento do setor pesqueiro, notadamente na infra-estrutura de apoio à construção de terminais pesqueiros, as estruturas de beneficiamento do pescado, bem como às unidades de comercialização ou entrepostos pesqueiros as “Fábricas de Gelo” desempenham relevante papel. A autonomia econômica de pescadores profissionais é determinante para a estruturação da cadeia de produção pesqueira.

**151.** A implantação de recifes artificiais marinhos, considerando o incremento da produção pesqueira, proteção e recuperação ambiental, turismo subaquático, maricultura, e direcionamento de correntes marinhas, ocupa lugar de destaque nas demandas do setor.

**152.** Destaca-se ainda a publicação de edital de concorrência pública para a contratação de serviços especializados na construção e implantação de 2.600 recifes artificiais para funcionar como Dispositivo de Exclusão de Arrasto (DEA), Atrator e Recrutamento de Lagosta (RL), com vistas a replicar habitat rochoso para o aumento de populações de espécies marinhas de interesse econômico e criar áreas de exclusão do arrasto, restando ainda na pauta os problemas com as licenças ambientais para o lançamento dos recifes.



**153.** A SEAP, junto com a Associação Brasileira de Supermercadistas (ABRAS), Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e diversos parceiros locais, realiza a Semana do Peixe. Uma campanha de incentivo ao consumo que trabalha em supermercados, feiras livres, escolas, restaurantes, programas de TV, terminais pesqueiros e outros. Nesse período são difundidas informações sobre os benefícios para a saúde do consumo regular e modos de escolher pescados, a importância do pescado no cenário nacional e ações da SEAP.

**154.** Com a Companhia Nacional de Abastecimento, são distribuídos equipamentos e estruturas adequadas para comercialização direta em espaços comerciais como feiras livres e mercados municipais. A ação de intermediários tem influência direta no rendimento dos produtores e no preço final repassado ao consumidor. Os aqüicultores e pescadores artesanais são os mais atingidos pelos “atravessadores”, por não disporem de estrutura para comercializar diretamente os seus produtos, criando uma constante dependência e obtendo baixos índices de rentabilidade. Tal medida amplia a oferta de pescados frescos com melhor qualidade e reduz o preço aos consumidores. Entidades de pescadores artesanais e aqüicultores familiares enquadrados no PRONAF A a D estão recebendo 400 kits de Feira do Peixe, tendo previsão de mais 500.

**155.** A SEAP firmou um convênio com a Agência de Promoção das Exportações e Investimentos do Brasil



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

(APEX) para a promoção dos pescados brasileiros no exterior. O projeto desenvolveu uma logomarca para o pescado brasileiro, levou exportadores brasileiros às maiores feiras de pescados do mundo, promoveu rodadas de negócio no Brasil e no exterior e custeou a visita de importadores de pescado para o Brasil. As primeiras exportações oficiais de peixes nativos da Amazônia e Pantanal, oriundos do cultivo, são frutos diretos desse Projeto; que também auxilia o setor exportador de camarões a buscar mercados alternativos na Europa para as barreiras comerciais impostas pelos EUA.

**156.** O Brasil mostrou grande potencial de resistência e diversificação de sua pauta exportadora. Entre o ano de 2003 e 2004 as exportações brasileiras cresceram 2,07%. Porém, se desconsiderarmos as exportações de camarão, que foram reduzidas em 10,40%, devido à ação de antidumping movida pelos EUA contra 6 países exportadores, entre eles o Brasil, as exportações brasileiras cresceram em 19,77%, com uma valorização do preço médio por quilo de pescado exportado de 19,48%.

**157.** O entreposto comercial da CEAGESP é o maior centro de comercialização de perecíveis da América Latina. Hoje a CEAGESP comercializa 300 toneladas por dia de pescados. No passado este número era superior a 900 toneladas por dia. As condições de comercialização de pescados no entreposto são precárias e não garantem a qualidade do pescado comercializado. A obra garante qualidade ao pescado brasileiro, serve como referência



mundial na área de comercialização de pescado e gera empregos e renda.

### Crédito e Assistência Técnica

**158.** Apesar dos incentivos viabilizados para o setor pesqueiro nas últimas quatro décadas pode-se inferir que estes não desencadearam o desenvolvimento sustentável, capilaridade e abrangência em relação aos diversificados segmentos da pesca nacional.

**159.** A partir de 2003 o setor pesqueiro passou a contar com uma interação com o setor público, possibilitando a gestação de políticas mais adequadas aos seus interesses. Começaram a ser implementadas ações para a criação de diversas linhas de financiamento destinadas a atender demandas do setor pesqueiro/aqüícola para investimentos, custeio, comercialização, bem como incentivo ao desenvolvimento das cadeias produtivas e destinação de crédito para a estruturação plena das suas potencialidades.

**160.** A próxima etapa foi a criação dos instrumentos de crédito. Passou-se a uma intensa interação com os agentes beneficiários dessas políticas para qualificá-las e atender de forma planejada e organizada. A política de crédito instituída tem um de seus vértices no desenvolvimento econômico e social das populações pesqueiras mais segregadas, constituindo-se em instrumento para inclusão social e promotor da cidadania.

**161.** Estima-se ainda pelo desenvolvimento das estruturas de produção, beneficiamento e comercialização de pescados para o consumo nacional e exportação. Esta



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

política é consoante com a estruturação e consolidação da cadeia produtiva, capacitação industrial e potencialidade do comércio de pescado. E mais, pela organização da gestão pesqueira nacional mediante incentivos planejados no novo pacto pesqueiro nacional com a meta de valorizar e harmonizar os diversos segmentos que vivem da pesca.

**162.** As ações são firmadas para o fortalecimento estrutural e econômico do setor, bem como contribuir para o reconhecimento, integração e visibilidade da classe trabalhadora pesqueira como importante segmento nacional e possibilitar a uma grande parcela produtiva o acesso a um instrumento de desenvolvimento econômico e social.

**163.** O setor dispõe hoje de linhas como Prodeagro, Prodecoop e Finame que se destinam ao fomento, desenvolvimento e sustentabilidade das ações no âmbito da estruturação produtiva, organização e fortalecimento das coletividades e organização da cadeia produtiva. Os acordos de cooperação com o Banco do Brasil, BNB, Banco da Amazônia disponibilizam linhas do Pronaf, atendendo a milhares de pequenos pescadores. Operando ainda através do BNB e Banco da Amazônia a SEAP negociou e viabilizou dotação da ordem de 250 milhões de reais, a serem aplicados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, oriundos dos fundos constitucionais com linhas específicas para aqüicultores, pescadores profissionais e pescadores artesanais.

**164.** Com a Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aqüícola, milhares de aqüicultores e pescadores em todo o Brasil recebem orientação e capacitação que garantem o



acesso ao crédito, a organização da cadeia produtiva e o incentivo ao associativismo e cooperativismo; melhora a renda do aqüicultor e pescador, a oferta de pescado e integra e facilita o acesso dos aqüicultores e pescadores aos programas e projetos desenvolvidos pelo Governo Federal. Os 42 projetos aprovados estão em execução e a publicação de um novo edital vai permitir o acesso de outras entidades.

**165.** Foram desenvolvidas linhas específicas para a pesca industrial, como o PROFROTA PESQUEIRA, para fomentar a pesca oceânica, operacionalizar a gestão da pesca, atingir diversos objetivos estratégicos nacionais e desenvolver a indústria naval pesqueira. O programa teve o seu primeiro edital que deferiu 10 projetos. O segundo edital publicado disponibiliza 100 embarcações em diversas modalidades, estimadas as concessões de crédito na ordem de 200 milhões.

### **Pesquisa**

**166.** A SEAP faz parcerias com instituições de pesquisa, governamentais e não-governamentais para elaboração, execução e acompanhamento de propostas e projetos que contemplem o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e Pesca.

**167.** Para otimizar a aplicação dos recursos financeiros e humanos destinados às pesquisas de aqüicultura e pesca, são incentivadas a criação e submissão de propostas através de Redes de Pesquisa específicas.



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

**168.** Mais editais de pesquisa estão previstos em parceria com o MCT com recursos dos fundos setoriais e a celebração de convênios estratégicos com a Universidade Federal de Santa Catarina para estruturar o laboratório de camarão para estudos e pesquisas relacionados com o vírus da mancha branca e o convênio com Universidade Federal Rural de Pernambuco para estudos com o atum, agulhão.

**169.** O redirecionamento das demandas de pesquisa através do lançamento de editais públicos mostra-se uma importante ferramenta por traduzir a política planejada e agilizar o apoio a projetos importantes.

### **Ações:**

**1) Levantamento de informações e abertura de link na página da internet para divulgar editais e resultados de projetos, identificar as instituições de pesquisa, suas estruturas e os estudos já realizados.**

**2) Articulações institucionais para viabilizar recursos para atendimento a demandas de C&T através do Acordo de Cooperação entre a SEAP e o MCT e suas agências (CNPq e FINEP). Já são 39 projetos de pesquisa em execução.**

**170.** - Em parceria com o MCT, CNPq e outros ministérios a “seleção pública de propostas para apoio a projetos de transferência de tecnologias sociais para comunidades



tradicionais e povos indígenas” tem os pescadores artesanais como público-alvo e aqüicultura e pesca estão nas linhas temáticas do edital.

**171.** - O Edital conjunto com o MCT/FINEP para “seleção pública de propostas para apoio financeiro a projetos com vistas à formação de rede de pesquisa em aqüicultura-repaq”, foca o desenvolvimento de tecnologias e pesquisas voltadas para espécies nativas de peixes de água doce e moluscos bivalves marinhos.

**172.** - Está articulada como BNB a abertura de linhas temáticas em aqüicultura e pesca no próximo edital do FUNDECI “Fundo de Desenvolvimento Tecnológico e Científico”.

**173.** - No RIPA (Rede de Inovação e Prospecção tecnológica do Agronegócio), iniciativa da EMBRAPA em parceria com a FINEP para levantamento de informações para subsidiar a revisão do documento que norteia a aplicação dos recursos do Fundo Setorial do Agronegócio (CT-AGRO), a área de aqüicultura e pesca esta inserida no âmbito do MCT.

### **3) Estímulo à criação de redes de pesquisa para disseminar resultados**

**174.** - Organização de redes virtuais de pesquisadores que trabalham com ostra nativa e vieiras. A SEAP mantém os Subcomitês científicos de atuns e afins e de peixes demersais de profundidade que funcionam no formato de rede e reúnem especialistas de diversas instituições de pesquisa.



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

### 4) Apoio a estudos da cadeia produtiva da pesca e aqüicultura

**175.-** Apoio, por convênios com o LABOMAR da Universidade Federal do Ceará, a 2 projetos para a cadeia produtiva da lagosta. E também a projetos de pesquisa de prospecção pesqueira com sardinha-lage, agulhões e para sustentabilidade da pesca do caranguejo-uçá, em convênios com a UFRPE e com a EMBRAPA/Piauí.

**176.-** Na área de aqüicultura, a SEAP realizou duas oficinas para fomentar a realização de pesquisas para suporte a cadeia produtiva do Pirarucu e dos peixes do pantanal e apóia estudos de metodologias para detecção de ficotoxinas em moluscos bivalves na UNIVALI/SC e a construção do núcleo de piscicultura da EMBRAPA no Mato Grosso do Sul.

**177.-** Outros 2 convênios foram celebrados com a Universidade Estadual de Maringá para a implantação do Laboratório Experimental de Curtimento de Peles de Peixes e a modernização da Estação de Piscicultura da Universidade para recebimento de linhagens geneticamente melhoradas de tilápias do *World Fish Center* (instituição de fomento a aqüicultura sem fins lucrativos sediada na Malásia).

## **2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca**



### **5) Participação na Câmara Técnica de C&T do Conselho Nacional de Recursos Hídricos**

**178-** Inclusão de demandas de aqüicultura e pesca na moção encaminhada ao presidente do fundo setorial do CT-HIDRO, para aumentar o apoio a projetos de pesquisa.

### **6) Apoio ao Programa do REVIZEE.**

**179.-** Apoio financeiro para a publicação do Sumário Executivo do REVIZEE que reunirá o resumo de todos os estudos realizados nos 8 anos de duração do programa.

### **7) Articulação com o MCT e CNPq para a criação da Rede Algas**

**180.-** A SEAP integra esforços para constituição de uma rede de pesquisa que para envolver todas as áreas do conhecimento relacionado com macroalgas.



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

### IV- Ordenamento, controle e estatística da aqüicultura e pesca

**181.** No Brasil vivem-se momentos decisivos em relação ao ordenamento de importantes pescarias hoje intensamente explotadas, como a pesca de camarões, lagostas, sardinha, pargo, piramutaba, recursos de grande valor social e econômico. Por outro lado, o país precisa investir na modernização de sua frota pesqueira, reduzir esforço sobre recursos sobreexplotados, ampliar a pesca em mar aberto, assim como ocupar soberanamente sua Zona Econômica Exclusiva - ZEE. A pesca artesanal, também responsável em grande parte pela captura de recursos tradicionais, assim como exclusivamente pela pesca dispersa e em águas continentais, tem sentido as conseqüências de um ordenamento voltado para a grande pesca comercial. Ordenamento esse cujas conseqüências estão assentadas na baixa saúde financeira do setor pesqueiro, no alto nível de depleção dos estoques de pesca e no aprofundamento das desigualdades sociais.

**182.** Embora seja possível o ordenamento da pesca como um conjunto de normas e ações que possibilitem administrar a atividade de pesca e aqüicultura, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológicos, tecnológicos, econômicos e sociais, ou ainda, exercício de cidadania, onde diversos atores (poder público, setor produtivo, comunidade técnico-científica, organizações sociais) interagem técnica e politicamente na definição de critérios para o uso de recursos pesqueiros, reforçando os princípios da sustentabilidade ambiental, econômica e social,



o ordenamento precisa ter um sentido propositivo. Ou seja, é preciso se antecipar com políticas ofensivas de desenvolvimento do setor, ampliando ou redirecionando os espaços da pesca, apontando alternativas de capturas e à captura, oferecendo tecnologias que potencializem o exercício da atividade pesqueira.

**183.** Na esteira da cadeia produtiva, o pescador, o principal responsável pela existência do ramo pesqueiro na economia, constitui o trabalhador menos favorecido. De tal forma que a apropriação da renda gerada pelo setor pesqueiro atribui a menor remuneração ao trabalho do pescador. Isso requer das autoridades um comportamento distinto do que anteriormente vinha sendo exercido, não só em função do enorme deficit social, mas também em função do reconhecimento do papel desempenhado por este trabalhador.

**184.** Para se atingir esse objetivo deve-se em primeiro lugar incluir o pescador no processo de decisão sobre a administração da pesca, até porque é voz consoante a necessidade de ouvir o produtor sobre as medidas de gestão desse produto. Portanto, procura-se superar assim o preconceito e a exclusão. Em segundo, deve-se contemplar no escopo dos estudos e trabalhos técnicos a área socioeconômica, conhecimento técnico e científico das áreas de antropologia, sociologia, história, economia.

### Registro

**185.** Com a edição da Lei nº 10.693, de 2003, coube à SEAP/PR a organização e a manutenção do Registro Geral



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

da Pesca – RGP, cuja sistemática administrativa e operacional foi estabelecida pela **Instrução Normativa SEPA/PR nº 003**, de 12 de maio de 2004, publicada no D.O.U de 13 de maio de 2004.

Esta norma, amplamente discutida com o setor, estabelece os requisitos, critérios e competências para a operacionalização do Registro Geral da Pesca, compreendendo o registro (incluindo as fases de renovação, alteração ou cancelamento) de pessoas físicas e jurídicas que exercem quaisquer atividades pesqueiras, classificadas em sete categorias, quais sejam: pescador profissional, aprendiz de pesca, embarcação pesqueira, armador de pesca, indústria pesqueira, empresa que comercia organismos aquáticos vivos e aqüicultor.

**186.** A organização e manutenção do RGP compreendem diversos passos, desde a elaboração do seu ordenamento até a execução, o controle e monitoramento dos registros, envolvendo os Escritórios Estaduais da SEAP. Nesse aspecto se destaca o sistema de registro de pescadores, em substituição ao antigo, que não cobria todo o país e ainda era incompleto aos propósitos do ordenamento pesqueiro.

### **Estatística:**

**187.** Atualizar e manter atualizado o sistema de estatística e informações sobre a aqüicultura e pesca são condições necessárias para erguer uma política consistente e responsável voltada ao fomento e ao desenvolvimento da atividade pesqueira no país.



**188.** A produção aquícola e o controle de desembarque da pesca consistem em informações indispensáveis para o fomento e desenvolvimento do setor pesqueiro. Nesse sentido, a SEAP, até então, investiu principalmente na abrangência e melhoria da qualidade dos dados e informação, da pesca marinha, segmento este que historicamente tem contribuído com mais de 50% da produção nacional de pescado; com destaque para os projetos executados através de convênios com a PROZEE, UNIVALI e FADURPE.

**189.** Com relação à pesca marinha e à maricultura (o levantamento de dados e informação deste último segmento já era realizado com qualidade), em 2005 foram concluídas metodologias para o levantamento de dados e informação consolidados em todo litoral brasileiro.

### PERSPECTIVAS

#### Registro Geral da Pesca

**190.** No próximo período a SEAP já terá recadastrado todos os pescadores profissionais. 500 mil ao todo, sendo 100 mil novos registros de pescadores que ainda atuam na informalidade. Também integra o escopo de trabalho do recadastramento a exclusão de portadores de registro de pescador que não façam da pesca sua profissão ou principal meio de vida; nestes casos estima-se o cancelamento de 100 mil registros.

**191.** O desafio é atualizar e manter atualizado o Registro Geral da Pesca – RGP. Para além dos pescadores profissionais, a prioridade será para os registros da frota



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

pesqueira, cuja estimativa é de aproximadamente 100 mil embarcações, incluídas as pequenas embarcações sem cadastros no Comando da Marinha e que junto a SEAP são isentas do pagamento de qualquer taxa de registro.

**192.** Também se investe na regularização dos registros de aqüicultores e de empresas que comerciam organismos aquáticos vivos, incluídos os pesque-pagues, num universo estimado de aproximadamente 30 mil cadastros em todo o país. Por competência, as demais categorias previstas no RGP também precisam ser regularizadas: indústrias pesqueiras, armador de pesca e aprendiz de pescador.

**193.** Nesse sentido, se desenvolve um programa completo do novo sistema informatizado do RGP, para, em tempo hábil e de forma segura, obter informações necessárias à gestão da atividade pesqueira, mas fundamentalmente subsidiar os programas de fomento e de desenvolvimento do setor.

**194.** O cadastro do pescador, hoje com largo espectro de informações de conteúdo sócio econômico, consiste num instrumento, não só no sentido da existência de banco de dados, mas também de regularização do exercício da pesca, visto que a pesca profissional só pode ser praticada por quem estiver devidamente habilitado. A CPP é documento comprobatório do profissional da pesca, mas também documentação indispensável para o exercício de cidadania do trabalhador do setor primário da atividade pesqueira.



### Estatística e Informação

**195.** Ainda há grandes desafios no que se refere ao levantamento de dados e informação da aquicultura e pesca artesanal, notadamente na piscicultura e na pesca continental. Os esforços devem ser concentrados, sem perder de vista a manutenção daquilo que já foi conquistado, em apoiar a implantação de uma metodologia que permita o levantamento de dados e informações mais abrangentes e consistentes da produção e do desembarque comercial destes dois segmentos, bem como na perspectiva de, em médio prazo, incorporar informações acerca da pesca amadora e de subsistência.

**196.** Continua sendo um desafio incluir no escopo do trabalho metodológico de Estatística Pesqueira, integrando à modelagem do sistema nacional de estatística as informações relativas à produção da aquicultura em água doce e da pesca em águas continentais.

### Ordenamento Pesqueiro

**197.** A Lei 10.683/2003 estabelece uma divisão entre as responsabilidades da SEAP e IBAMA. Este processo de gestão da pesca será monitorado da seguinte forma: no caso das pescarias administradas pelo IBAMA, a SEAP participa e integra comitês de ordenamento de pescas dos recursos controlados e das principais bacias hidrográficas; para pescarias sob a responsabilidade da SEAP, trabalha-se pela participação do Ministério e Meio Ambiente e IBAMA no processo de gestão da pesca.



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

**198.** A participação da SEAP merece destaque na regulamentação do cultivo para ordenamento do uso de espaços em corpos d'água de domínio da União; no estabelecimento de diretrizes para implantação dos parques e áreas aqüícolas; no estabelecimento de critérios e procedimentos para formulação e aprovação de Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura – PLDM.

**199.** Para o ordenamento da pesca sob a responsabilidade da SEAP, demersais de alta profundidade e atuns/afins, deve-se aperfeiçoar e intensificar a participação e buscar nova visão ao processo de gestão, com foco no político e econômico.

**200.** Para a gestão dos recursos altamente migratórios, investir na ampliação de espaços de exploração, também a partir de ações relacionadas a recomendações e sugestões junto à Comissão Internacional para Conservação do Atum Atlântico – ICCAT.

**201.** A implantação de mapas de bordo tem sua comprovada eficiência no monitoramento da frota arrendada e se constitui uma necessidade para o ordenamento da pesca em águas marinhas. A Instrução Normativa Interministerial Nº 26/2005 estabelece critérios e procedimentos para o preenchimento de mapas de bordo para embarcações que operam em águas jurisdicionais brasileira e em alto mar. O objetivo é de tornar obrigatório o uso do mapa de bordo para significativa parte da frota (nacional e totalidade da arrendada), que atue sobre recursos controlados ou administrados.

**202.** A pesca incidental também é motivo de atenção na política de ordenamento pesqueiro, assim como é cada vez



mais objeto de resistência, não só de organizações relacionadas à conservação de organismos marinhos, mas como barreira no comércio internacional de pescados. A SEAP busca maior interlocução com organizações vinculadas à proteção de aves marinhas, tartarugas e mamíferos marinhos, na perspectiva de participar de planos e ações de conservação desta fauna, também considerando sua influência direta na pesca responsável defendida pela FAO e outros organismos internacionais.

**203.** No caso do ordenamento compartilhado de recursos pesqueiros é preciso intensificar a participação no processo de estabelecimento de medidas de conservação. Além da conservação do recurso, o comprometimento será com o desenvolvimento da atividade, onde o econômico e o social assumem primazia. Deve-se aumentar presença junto ao processo de administração das principais pescas, participando de Comitês Gestores das pescarias marinhas controladas e do processo de estabelecimento de medidas de ordenamento das grandes bacias hidrográficas do país.

### **Pesquisa Sócio Econômica**

**204.** Além das informações e as estatísticas produzidas, a política de ordenamento precisa estar amparada numa série de estudos e trabalhos técnicos de maneira a dar respaldo às medidas a serem adotadas. Conhecimentos sobre a biologia do recurso, crescimento, dinâmica, alimentação são absolutamente indispensáveis para a adoção de medidas



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

administrativas ou de gestão. No entanto, cada vez mais são necessárias informações de caráter sócio-econômicas, relacionadas à cultura, tradição, relações de produção, custo de produção, geração de renda, mercado, entre outras. O desafio é incluir na área de pesquisa segmentos ainda não contemplados, como na área de antropologia, história, sociologia, economia.

**205.** Qualquer medida de ordenamento envolve o pescador ou pescadora. As conseqüências dessas medidas precisam levar em conta o rebatimento nas populações pescadoras. A gestão da pesca e o ordenamento pesqueiro têm o ser humano como alvo central de suas políticas.

**206.** Propostas para Divulgação e Publicação: Criação de uma série de publicações sobre “Legislação Pesqueira” e outra sobre “Estatística Pesqueira”. O sistema de estatística e informações deve ter um canal informativo para veicular dados de produção e desembarque, tanto de maneira agregada, quanto por produto, principalmente daqueles recursos que a SEAP tem maior governabilidade, como atuns e afins, caranguejos de profundidade, entre outros.



### V - Política internacional

**207.** As relações internacionais visam fortalecer a cooperação para o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura e compartilhar experiências brasileiras no setor com a de outros países.

**208.** O estreitamento de relações com países da América Latina, América Central, África e Ásia tem complementaridade nos vários segmentos de aquicultura e pesca que redundam em mútuo benefício.

**209.** A participação nos principais fóruns internacionais de aquicultura e pesca viabiliza negociação de regras para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca e o exercício de práticas comerciais justas.

#### **Ações**

**210.** A SEAP adota uma postura clara de acompanhamento dos principais temas da agenda internacional de aquicultura e pesca. Participou dos principais fóruns de discussão entre os quais se destacam: a Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT), a Comissão para a Conservação dos Recursos Marinhos Vivos da Antártida (CCAMLR), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) com seus órgãos estatutários – Comissão de Pesca do Atlântico Centro Ocidental (COPACO) e Comissão de Pesca Continental (COPESCAL). O INFOPECA também.

**211.** Destacam-se ainda as discussões sobre Regras de Origem e Subsídios Pesqueiros que são tratadas na



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

Organização Mundial do Comércio, bem como o intenso relacionamento com os Países de Língua Portuguesa, com países da América Latina e com a República Popular da China.

### Organização Mundial do Comércio (OMC)

**212.** Em abril de 2005, na reunião do Comitê Negociador de Regras da OMC, o Brasil apresentou documento (TN/RL/W/176) elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores e SEAP, com linhas gerais sobre o seu posicionamento em relação aos subsídios à pesca e à possibilidade da regulamentação desses subsídios de forma específica por parte da OMC.

**213.** O documento apresentado pelo Brasil pode ser dividido em três partes: Parte I do documento (“Introdução”) situa o momento atual da negociação e ressalta a importância que deve ser dada aos países em desenvolvimento.

**214.** Na Parte II (“O Setor da Pesca”) procura-se dar uma panorâmica do setor da pesca no mundo, inclusive ressaltando-se alguns aspectos como o fato de diversos países em desenvolvimento não estarem aptos a explorar de forma adequada as suas potencialidades pesqueiras, além de ressaltar os problemas causados pelos países desenvolvidos com as suas políticas de pesca.

**215.** O segmento III do documento (“Preocupações envolvendo o Setor da Pesca”) ressalta alguns números e relações existentes no setor da pesca que demonstram a necessidade de existirem disciplinas específicas que deles se ocupem.



**216.** Na reunião do Grupo Negociador de Regras de julho de 2005, o Brasil apresentou um novo documento (TN/RL/GEN/56), com aceitação bastante positiva. No segundo semestre desse ano irão ocorrer mais duas reuniões do Grupo Negociador de Regras (setembro e novembro).

### **Negociações comerciais bi-regionais e bilaterais**

**217.** Um dos principais acordos em fase de negociação é o Mercosul-União Européia, bastante amplo, cujas negociações se desenvolvem em um ritmo bastante lento, com inúmeras interrupções.

**218.** Paralelamente às discussões com a União Européia, foi recentemente assinado acordo comercial com SACU – União Aduaneira Sul- Africana que engloba África do Sul, Zimbábue, Botsuana, Namíbia e Lesoto. Trata-se de um acordo de preferências tarifárias – ou seja, são negociadas listas de produtos que poderão gozar de redução no imposto de importação.

**219.** No caso particular do acordo comercial MERCOSUL-SACU, foram negociados itens da pesca, bem como estabelecidas regras de origem para o segmento, de modo a se determinar se um produto é originário dos países signatários para se beneficiar da margem de preferência.

**220.** Com relação ao acordo MERCOSUL-ÍNDIA, o único item de pesca incluído foi “peixes ornamentais”, tendo em vista, inclusive, a falta de consenso em relação a definições envolvendo regras de origem. Encontram-se ainda em



## **2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca**

processo de negociação acordos com Marrocos, Canadá, Coréia e a revisão da lista de produtos MERCOSUL-SACU.

### **Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT)**

**221.** A participação do Brasil como membro da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT) é estratégica para o desenvolvimento da pesca de atuns e afins, uma vez que essa Comissão realiza pesquisas e edita normas de ordenamento e supervisiona as atividades de pesca de atuns e espécies afins no Oceano Atlântico, e disciplina a comercialização de atuns para os mercados estrangeiros estabelecendo inclusive cotas de captura por espécie.

**222.** A SEAP forneceu todos os dados estatísticos da pesca de atuns e participou ativamente das reuniões preparatórias e da Reunião anual da ICCAT, onde as principais decisões são ratificadas.

**223.** A Seap mantém um Convênio com a Fundação Apolônio Sales, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com o fim de assessorá-la na coleta de informações, elaboração de relatórios, treinamento de observadores de bordo e assessoramento na participação de reuniões da ICCAT no Brasil e no exterior.



### **Comissão Internacional para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (CCAMLR)**

**224.** O Brasil também é membro da Comissão para a Conservação dos Recursos Marinhos Vivos da Antártida – CCAMLR e considera a possibilidade de desenvolver operações de pesca nas águas sob jurisdição daquela Comissão.

**225.** Os países vizinhos do Cone Sul, entre os quais o Uruguai, Chile e Argentina, já desenvolvem pescarias nas águas antárticas. O Brasil ainda não participa de operações de pesca naquela região por falta de tecnologia de captura adequada.

**226** A SEAP acompanha os desdobramentos da CCAMLR, que realiza reuniões de caráter técnico e uma reunião por ano com caráter decisório.

### **Comissão de Pesca para o Atlântico Centro Ocidental e Caribe – COPACO**

**227.** A participação do Brasil como membro da Comissão de Pesca para o Atlântico Centro Ocidental e Caribe – COPACO - é relevante porque essa Organização engloba o Caribe e parte das águas jurisdicionais brasileiras na região do Norte, notadamente parte do Pará e a totalidade do litoral e ZEE frente ao Amapá.

**228.** O Brasil participa das reuniões da COPACO, exercendo liderança já que compartilha recursos pesqueiros da zona conhecida como Plataforma Brasil-Guianas, rica em



## **2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca**

camarões e peixes demersais que são capturados pela Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Trinidad Tobago e Barbados.

### **Comissão de Pesca Continental – COPESCAL**

**229.** O Brasil também é membro da Comissão de Pesca Continental - COPESCAL, órgão da FAO e tem como objetivo promover pesquisa para o uso sustentável dos recursos pesqueiros continentais. Também assessora governos a estabelecerem bases científicas com vistas à aplicação de medidas de ordenamento da pesca e da aqüicultura.

### **Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe – INFOPESCA**

**230.** A participação do Brasil como membro do Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA é importante por ser uma organização internacional independente e que presta serviços a empresas, associações setoriais e a governos em todos os aspectos do desenvolvimento da pesca e da aqüicultura.

**231.** O INFOPESCA trata os diversos projetos de produção, industrialização e comercialização tendo sempre presente o conceito de marketing dirigido ao mercado. Nesse sentido,

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



produz e disponibiliza mensalmente boletim com informações comerciais e diagnósticos da situação do comércio pesqueiro em vários continentes.

### **Entendimentos bilaterais com terceiros países na área de cooperação**

**232.** A SEAP tem sido demandada por diversos países em relação à assinatura de Memorando de Entendimentos em aqüicultura e pesca como é o caso de Cuba, Peru, Angola e a República Popular da China além dos demais países de língua portuguesa.

### **Perspectivas**

**233.** Ao se manter a participação em fóruns internacionais de aqüicultura e pesca, pode-se influir para o fortalecimento do marco jurídico internacional e, igualmente, do melhoramento de técnicas de avaliação dos estoques pesqueiros; do desenvolvimento de novas técnicas de aqüicultura; da identificação de novos mercados para produtos pesqueiros e do estabelecimento de programas de intercâmbio para capacitação de técnicos de aqüicultura e pesca.

### VI Democratização e transparência

#### Participação Cidadã na construção da política da pesca no Brasil

**234.** A criação da SEAP é fruto de uma antiga demanda do setor. Na formulação de suas políticas, a SEAP desenvolve outros espaços de participação, tais como, fóruns, mesas, consultas públicas, audiências e atos. São exemplos: atos públicos para divulgação do Recadastramento dos Pescadores e Pescadoras Profissionais; audiências e consultas públicas na formulação de políticas de gestão dos terminais pesqueiros públicos; fóruns e redes internacionais governamentais ou independentes como a organização Mundial do Comércio (OMC), Rede Regional de Cooperação em Aqüicultura para a América Latina e Caribe (ANA), Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT), Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe (INFOPECA); comitês consultivos com a participação de organizações científicas, setor produtivo e órgãos governamentais, tais como, Comitê Permanente de Gestão de Recursos de Demersais de Profundidade (CPG Demersais) e Comitê Consultivo Permanente de Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins).

**235.** A realização da 1ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca e a posse do Conselho Nacional de Aqüicultura e Pesca marcaram o início de nova etapa na construção da política para a pesca e aqüicultura no país. A mobilização

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



de amplos setores da sociedade organizada e o pronto atendimento à convocação da SEAP dos órgãos das três instâncias governamentais têm permitido a criação de um novo modelo de gestão pública baseado na parceria e no compartilhamento das decisões.

**236.** Em 2004, a SEAP promoveu o 1º Encontro Nacional das Trabalhadoras da Pesca e Aqüicultura, precedido de 27 Encontros Estaduais. Esse espaço, conquistado pelas trabalhadoras da pesca e da aqüicultura, possibilitou que antigas reivindicações de gênero fossem garantidas na política de pesca.

**237.** Uma das primeiras providências da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca foi organizar e consolidar o Conselho Nacional de Aqüicultura e Pesca - CONAPE órgão de formulação, análise e encaminhamento das políticas voltadas para o setor pesqueiro. Ato que tem como consequência a intensificação ao chamamento dos representantes do setor pesqueiro: pescadores, armadores e empresários/industriais da aqüicultura e pesca. O Regimento Interno do CONAPE determina a realização de duas reuniões por ano para debater os temas definidos nos Comitês Temáticos Permanentes.

**238.** O maior ganho foi o apoderamento pelo setor da concepção de formulação e implantação de políticas públicas de forma democrática e participativa, presente na identidade coletiva do setor na construção do CONAPE. Representantes dos empresários, dos movimentos e entidades da sociedade e instituições de pesquisa, em parceria com os conselheiros e as conselheiras governamentais vêm propondo uma agenda comum para o



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca

setor, respeitando as características regionais e a diversidade sócio ambiental. Enfim, dando um salto de qualidade na formulação de políticas duradouras.

**239.** O acompanhamento e avaliação das resoluções da 1ª CNAP é feito através de programa eletrônico em montagem pela SEAP, acrescentando a necessidade de discussão sobre a avaliação das resoluções, o que deveria ocorrer em reuniões dos grupos de trabalho estaduais antes da 2ª CNAP. Um grupo de trabalho foi constituído com o objetivo de analisar a solicitação de diversas representações nacionais que estão solicitando participação no Conselho e elaborar propostas sobre: critérios e procedimentos de adesão de novas instituições públicas e da sociedade civil; metodologia do processo eleitoral; e composição do Comitê eleitoral.

**240.** Foi o CONAPE quem sugeriu o tema norteador da 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca com a sustentabilidade da política do setor.

**241.** - Criação de conselhos estaduais de aqüicultura e pesca.

**242.** - Constituição de fóruns estaduais agregando entidades, conselhos ou comitês estaduais, que porventura, já existam nos estados, para que possam viabilizar a criação de conselhos estaduais de aqüicultura e pesca, em moldes semelhantes aos do Conselho Nacional.

**243.** Atualização da avaliação e acompanhamento das resoluções das Conferências.

## ANEXOS

Decreto de 22 de dezembro de 2005 - Convocação.....	70
Portaria 416 de 28 de dezembro de 2005.....	72
Regimento da 2 <sup>a</sup> Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca.....	74



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



DATA 23/12/2005

### DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Convoca a 2a Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, alínea “a”, da Constituição,  
**DECRETA** :

Art. 1o Fica convocada a 2a Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca, a se realizar de 14 a 16 de março de **2006**, em Brasília, Distrito Federal, sob a coordenação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República.

Art. 2o A 2a Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “Consolidação da política nacional da aqüicultura e pesca”.

Art. 3o A 2a Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca será presidida pelo Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário-Adjunto da referida Secretaria.



DATA 23/12/2005

Art. 4o O Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca expedirá, mediante portaria, o regimento da 2a Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca, ouvido o Conselho Nacional de Aqüicultura e Pesca - CONAPE.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2a Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 5o As despesas com a realização da 2a Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca.

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184o da Independência e 115 o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Dilma Rousseff*



## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



DATA 23/12/2005

PORTARIA Nº 416, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição Federal; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o Decreto nº 5.069, de 05 de maio de 2004, e conforme Decreto de 22 de dezembro de 2005 que convoca a II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca, cujo inteiro teor constitui Anexo I desta portaria.

Art. 2º - A II Conferência Nacional terá como tema “Consolidação da política nacional da aqüicultura e pesca” e como lema “Aqüicultura e pesca: uma política de desenvolvimento sustentável para o Brasil”.

Art. 3º Instituir a Comissão Organizadora Nacional, no âmbito da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 4º A Comissão Organizadora Nacional será composta por três representantes de entidades e organizações da sociedade civil organizada integrantes do Conselho Nacional



DATA 23/12/2005

de Aqüicultura e Pesca - CONAPE e três representantes da SEAP/PR.

Parágrafo único A participação na Comissão não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral da II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca o Secretário Adjunto desta Secretaria, Sr. Altemir Gregolin.

Art. 6º Ficam designados para integrar a Comissão Organizadora Nacional como representantes da SEAP/PR os seguintes servidores: José Claudenor Vermohlen, Leinad Ayer de Oliveira e Sheila Maria Assis Oliveira.

Art. 7º Ficam designados para integrar a Comissão Organizadora Nacional como representantes do CONAPE as seguintes organizações da sociedade civil: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Conselho Nacional de Pesca e Aqüicultura e Movimento Nacional de Pescadores e das Pescadoras.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE FRITSCH

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



DATA 23/12/2005

### ANEXO I

## REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DE AQUICULTURA E PESCA

### CAPITULO I

#### DO OBJETIVO

Art. 1º A II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca, convocada pelo Decreto Presidencial de 22 de dezembro de 2005 , será coordenada pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR - e pelo Conselho Nacional de Aqüicultura e Pesca -CONAPE - será realizada nos dias 14, 15 e 16 de março de 2006, em Brasília, no Distrito Federal, terá por objetivo a consolidação da política nacional de aqüicultura e pesca.

### CAPÍTULO II

#### DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca será precedida de conferências realizadas em todas as unidades federativas e será constituída por representantes democraticamente escolhidos na forma prevista neste



DATA 23/12/2005

regimento que debaterão o temário proposto para conferência nacional.

§ 1º Os delegados e delegadas para a II Conferência Nacional serão eleitos nas conferências regionais (respeitado o art. 17), estaduais e do Distrito federal.

§ 2º As conferências regionais, estaduais e do Distrito Federal serão realizadas a partir da publicação desse regimento até o dia 07 de março de 2006.

§ 3º O não-cumprimento dos prazos estabelecidos na realização das conferências estaduais não constituirá impedimento à realização da etapa nacional no prazo previsto.

### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

Art. 3º A II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca terá como tema: “Consolidação da política nacional da aqüicultura e pesca” e como lema: “Aqüicultura e pesca: uma política de desenvolvimento sustentável para o Brasil”.

Parágrafo único O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar uma política nacional de aqüicultura e

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



DATA 23/12/2005

pesca com sustentabilidade econômica, social e ambiental, com geração de trabalho, emprego e renda e inclusão social.

Art. 4º A II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca terá os seguintes objetivos:

I Garantir a participação social na definição das políticas públicas para o setor.

II Avaliar as políticas públicas implementadas pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República com base nas resoluções da I CNAP.

III Consolidar a política nacional de desenvolvimento da aqüicultura e pesca.

### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca será presidida pelo Secretário Especial da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Adjunto da SEAP/PR.



DATA 23/12/2005

§ 1º Cabe à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR e ao CONAPE coordenarem o processo de organização dos trabalhos e garantir a amplitude democrática necessária à legitimidade de suas resoluções.

§ 2º - A II Conferência Nacional se desenvolverá sob a forma de apresentações, debates em grupos de trabalho, plenárias, painéis e apresentações culturais, focalizando nos termos do artigo 4º.

Art. 6º A Secretaria de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República -SEAP-PR constituirá uma Comissão Organizadora Nacional (CON) e Grupos de Trabalho Estaduais (GTEs), que garantirão a realização das conferências.

Parágrafo único Os Grupos de Trabalho Estaduais serão formados por integrantes da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca -SEAP/PR e representantes do setor pesqueiro.

Art. 7º A Comissão Organizadora Nacional será presidida por um coordenador geral e será composta por três representantes das entidades e organizações da sociedade civil organizadas integrantes do CONAPE e três representantes da SEAP/PR.

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



DATA 23/12/2005

§ 1º Os Gerentes Regionais da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR serão articuladores das conferências estaduais em suas regiões de competência.

§ 2º Os Chefes dos Escritórios Estaduais e Distrital da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca- SEAP/PR serão os coordenadores dos Grupos de Trabalho Estaduais e das conferências estaduais, respondendo pela realização das mesmas conforme estabelecido neste Regimento.

Art. 8º Á Comissão Organizadora Nacional da II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca compete:

I Organizar, acompanhar e avaliar a realização da II Conferência Nacional, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II Deliberar sobre:

a) critérios de participação e a definição dos (as) convidados (as) nacionais e internacionais.

b) a definição de itens da metodologia, não dispostos neste Regimento, a serem utilizados nos trabalhos da II Conferência Nacional.



DATA 23/12/2005

c) o processo eleitoral de escolha dos representantes do II mandato do CONAPE.

III Promoção da divulgação da II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca.

IV Elaboração do Relatório Final e os Anais da II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca assim como promover a sua publicação e divulgação.

Art. 9º A II Conferência Nacional produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Presidente da República.

### CAPÍTULO V

#### DOS PARTICIPANTES

Art. 10 A II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca, em suas diversas etapas, contará com a participação de representantes dos segmentos sociais e setoriais constantes no artigo 19, deste Regimento Interno, interessados nas questões relativas à política da pesca e aqüicultura.

Art. 11 Os integrantes do CONAPE, titulares e suplentes, serão delegados natos.

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



DATA 23/12/2005

Art. 12 Os delegados à II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca serão eleitos nas conferências regionais, estaduais e do Distrito Federal, com direito a voz e voto, conforme estabelecido neste Regimento.

Art. 13 A II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca terá a participação de até 1.500 delegados e delegadas, com a seguinte composição:

I Até 108 (cento e oito) integrantes do CONAPE, titulares e suplentes.

UF	Nº de delegados e delegadas para a 2ª CNAP
AC	03
AL	04
AM	04
AP	03
BA	05
CE	05
DF	03
ES	05
GO	03
MA	05
MG	04
MS	03
MT	03
PA	05
PB	04
PE	05
PI	04
PR	04
RJ	05
RN	04
RO	03
RR	03
RS	05
SC	05
SP	05
SE	03
TO	03
TOTAL	108



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
República Federativa do Brasil



Imprensa Nacional

SEÇÃO  
**1**

DATA 23/12/2005

Até 108 delegados indicados por órgãos do Governo Federal nos Estados e Distrito Federal.

III Até 80% (oitenta por cento) de representantes de entidades e organizações da cadeia produtiva da pesca e aqüicultura, totalizando até 1028 delegados e delegadas, eleitos nas conferências regionais, estaduais e no Distrito Federal.

IV Até 20% (vinte por cento) de representantes de entidades e organizações da sociedade civil e órgãos governamentais estaduais e municipais totalizando até 256 delegados e delegadas, eleitos nas conferências regionais (respeitado o art. 17), estaduais e no Distrito Federal.

Parágrafo único O número de delegados eleitos nas conferências regionais, estaduais e do Distrito Federal será definido proporcionalmente ao número de organizações e entidades organizadas do setor da aqüicultura e pesca do Estado, conforme tabela do artigo 20 deste Regimento. Deverá ser assegurada a representatividade étnico-racial e de gênero.

Art. 14 A II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca contará com a presença de convidados e convidadas representantes de entidades nacionais e internacionais, com direito a voz.

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



DATA 23/12/2005

### CAPÍTULO VI

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15 As despesas com a organização geral e com a realização da II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República SEAP/PR.

### CAPÍTULO VII

#### DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS

Art. 16 Para a realização das Conferências Estaduais deverá ser constituído Grupo de Trabalho Estadual com a participação de representantes da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca SEAP/PR e dos diversos segmentos da aqüicultura e pesca.

Art. 17 Cabe ao Grupo de Trabalho Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições deste Regimento:

I - Organizar, acompanhar e avaliar a realização da Conferência nos respectivos estados e no distrito federal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.



DATA 23/12/2005

II - Definir os critérios de participação e a forma de escolha dos participantes nas conferências estaduais;

III - Definir sobre a necessidade de realizar conferências regionais;

IV - Definir os critérios de escolha dos delegados para a II Conferência Nacional, respeitando a diversidade de cada estado e garantindo a pluralidade e representatividade do setor de aqüicultura e pesca.

Parágrafo único No caso de não realização de conferência estadual e distrital, por quaisquer motivos, cabe ao Grupo de Trabalho Estadual convocar uma plenária com a participação de representantes do setor da pesca e aqüicultura e escolher os delegados e delegadas que deverão participar da II Conferência Nacional conforme o estabelecido neste Regimento.

Art. 18 O temário das conferências estaduais deve ser o mesmo estabelecido neste Regimento para a conferência nacional.

Art. 19 Os delegados e as delegadas das conferências regionais, estaduais e distrital serão representantes de entidades, instituições e órgãos governamentais relacionados abaixo

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



DATA 23/12/2005

I -Representações do setor da aqüicultura e pesca:

- a) Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aqüaviários e Afins.
- b) Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca.
- c) Federação das Colônias de Pescadores Artesanais.
- d) Federação das Associações dos Aqüaviários e Pescadores.
- e) Sindicatos de Trabalhadores(as) da Pesca.
- f) Sindicatos de Empresários (as) da Pesca.
- g) Colônia de Pescadores (as).
- h) Sindicato de Pescadores (as).
- i) Associação dos Empresários (as) da Aqüicultura
- j) Associações de Pescadores (as).
- k) Associações de Aqüicultores(as)
- m) Associações de Empresários (as) da Pesca.
- n) Sindicatos de Armadores da Pesca.



DATA 23/12/2005

- o) Sindicato dos Trabalhadores (as) da Aqüicultura.
- p) Movimentos sociais estaduais que tenham relação com o setor.
- q) Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS).
- r) Associações de Comércio de Pescados ou similares.

II. Instituições de Pesquisa.

III. Entidades não-governamentais, de caráter estadual, com atuação no setor:

- a) Pastoral dos Pescadores (as) e similares.
- b) Organizações não governamentais.
- c) Associação de Defesa do Consumidor ou representação similar.

IV. Representantes da Administração Pública:

- a) Governo Federal.
- b) Governo Estadual.
- c) Governo Municipal.

## 2ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca



DATA 23/12/2005

VI. Representante do Ministério Público.

VII. Representante do Poder Legislativo Estadual.

Art. 20 Os delegados e delegadas eleitos nas conferências regionais, estaduais e distrital seguirão a seguinte distribuição:

UF	Entidades e organizações do setor da pesca e aqüicultura (80%)	Entidades e organizações da sociedade civil e de órgãos governamentais estaduais e municipais (20%)	Nº de delegados e delegadas para a 2ª CNAP
AC	12	3	15
AL	40	10	50
AM	32	8	40
AP	16	4	20
BA	00	15	75
CE	00	15	75
DF	12	3	15
ES	00	15	75
GO	28	7	35
MA	00	15	75
MG	34	8	40
MS	24	6	30
MT	24	6	30
PA	00	15	75
PB	38	9	47
PE	00	15	75
PI	28	7	35
PR	38	9	47
RJ	00	15	75
RN	48	12	60
RO	12	3	15
RR	12	3	15
RS	00	15	75
SC	00	15	75
SP	00	15	75
SE	20	5	25
TO	18	4	20
TOTAL	1.028	256	1.284

21 Os relatórios das conferências regionais, distrital e estaduais deverão ser entregues à Coordenação Nacional, em até 05 (cinco) dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio às discussões na II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca.



DATA 23/12/2005

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes neste regimento serão resolvidos pela Comissão organizadora Nacional da II Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca